



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Bambuí**  
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos  
Gerência de Gabinete  
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 31/2023**

***Dispõe sobre o SEGUNDO Processo Seletivo Simplificado de Alunos Especiais candidatos às Disciplinas Isoladas do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental – 2º período letivo de 2023.***

**RESULTADO FINAL**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ**, nomeada pela Portaria nº 255 de 22 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG-Campus Bambuí em 03/12/2019, e no Diário Oficial da União de 03/12/2019, seção 2, página 26, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo de Disciplinas Isoladas do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA), para 2023/2, conforme segue:

**1 – ECOLOGIA APLICADA - candidatos aprovados (aptos a realizarem as matrículas).**

- 1.1- Adauto Nunes de Menezes.
- 1.2- Alessandra Resende Couto e Silva.
- 1.3- Alexssander Damasceno dos Santos.
- 1.4- Camila Drumond Furtado e Silva.
- 1.5- Deraldo Pereira Rodrigues.
- 1.6- Diego Santos Correia.
- 1.7- Franciele Leonor Silva Santos.
- 1.8- Gabriel Henrique Pereira.
- 1.9- José Luís Rosa.
- 1.10- Karina Coelho Lima Nakai.
- 1.11- Mateus Fernandes de Almeida.
- 1.12- Mayra Thaís Menezes.

**2 – ENERGIAS RENOVÁVEIS: Fundamentos, Tecnologias e Aplicações - candidatos aprovados (aptos a realizarem as matrículas).**

- 2.1- Abrão Júnio de Oliveira.
- 2.2- Daiane Vitória da Silva.

- 2.3- Fernanda Madeira Dourado Dias.
- 2.4- Gabriela Souza Terra.
- 2.5- Gil Gonçalves Pereira.
- 2.6- Marden Deivson de Melo.
- 2.7- Patrícia Mendes Silva Carvalho.

**3 – METEOROLOGIA E POLUIÇÃO AO AR - candidatos aprovados (aptos a realizarem as matrículas).**

- 3.1- Cláudio Veridiano Cardoso.
- 3.2- Gabriella Mara Ribeiro Barbosa.
- 3.3- Hudson Soares de Souza.
- 3.4- Imarlom Kleyton de Castro.
- 3.5- José Márcio Penha.
- 3.6- José Leonardo Zacarias.
- 3.7- Josimar Reis Mendes.
- 3.8- Márcia Maria klen Basílio.

**4 – POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO - candidatos aprovados (aptos a realizarem as matrículas).**

- 4.1- Adriana de Cássia Freire Starling.
- 4.2- Ailton Drumond da Silveira.
- 4.3- Alessandro Menezes Lagares.
- 4.4- Amanda Ferreira França Ribeiro.
- 4.5- Andressa Cristina Teixeira Caetano Piva.
- 4.6- Daniela Cláudio e Oliveira.
- 4.7- Fernanda Marques Freitas.
- 4.8- Fernando Augusto Soares.
- 4.9- Henrique Marques Martins Chaves.
- 4.10- Joel Damaceno Silva.
- 4.11- Laire Fonseca de Oliveira Araújo.
- 4.12- Marcelino Vítor de Brito.
- 4.13- Regiane Ramos de Souza Silva.
- 4.14- Taís Oliveira Alves Chaves.
- 4.15- Taísa Carolina da Silveira.

**Candidatos(as) classificados(as) como excedentes (em ordem de classificação):**

- 1º- Amanda Letícia Lucas Magalhães.
- 2º- Bruna Martins Soares Elorde.
- 3º- Fabiana Campos Resende.
- 4º- Fernanda Silva Azevedo.
- 5º- Fernanda Paula Rodrigues Couto.
- 6º- Frederico Lima Cardoso.

**5 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - candidatos aprovados (aptos a realizarem as matrículas).**

- 5.1- Aldo Manoel Gonçalves.
- 5.2- Daniela Carolina Costa Marques.
- 5.3- Fabiana Dias Costa.
- 5.4- Geraldo Magela Pedra Júnior.
- 5.5- Glauco Perobelli Costa.
- 5.6- Isaac Alves Tonaco.
- 5.7- Kássia de Castro Silva.
- 5.8- Luana Cristina Camargos Gomes.
- 5.9- Maria Carolina Magalhães Soares.
- 5.10- Marius Oliveira Costa.
- 5.11- Natália Aparecida de Freitas.
- 5.12- Rayre Janaina Vieira Silva.
- 5.13- Sarah Souza Eloi.

**6 – TÓPICOS ESPECIAIS: Economia Ecológica e Ambiental - candidatos aprovados (aptos a realizarem as matrículas).**

- 6.1- Júlia Araújo Silva.
- 6.2- Marcela Almeida da Silva.
- 6.3- Rafael Machado Carlos.
- 6.4- Tuana Morena Marques Santos.
- 6.5- Wellington Geraldo Viana.
- 6.6- Yessa Fernandes dos Santos.

**7 – TÓPICOS ESPECIAIS: Valorização de Resíduos Agroindustriais – Oportunidades e Desafios - candidatos aprovados (aptos a realizarem as matrículas).**

- 7.1- Andréa Valadão de Lacerda.
- 7.2- Danusa de Oliveira Gontijo.
- 7.3- Elisangela Pereira Leonardo.
- 7.4- Fernanda Christina Barbosa Araújo.
- 7.5- Fernanda Rezende de Melo.
- 7.6- Graziela Barroso Pereira.
- 7.7- Luiz Henrique Ferreira Andrade.
- 7.8- Paulo Henrique Alves Castela Branco.
- 7.9- Thaís Aparecida Batista.
- 7.10- Vanessa de Souza Pereira.
- 7.11- Yuri Guilherme de Paula.

**Art. 2º.** Ficam os candidatos aprovados convocados para efetuarem as matrículas, pelo e-mail institucional [mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br](mailto:mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br).

**Art. 3º.** No ato da matrícula, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- Requerimento em formulário próprio, fornecido pelo IFMG/BambuÍ, devidamente preenchido;
- Carteira de Identidade;
- Diploma de Graduação ou Declaração de conclusão da graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o aluno concluiu a graduação, constando nesta declaração, a data da colação de grau; Obs.: Para

quem entregar a Declaração, o Diploma de Graduação deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a efetivação da matrícula.

- Histórico Escolar da Graduação em que conste a data da colação de grau; Obs.: O Histórico Escolar da Graduação poderá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a matrícula, caso o candidato entregue Declaração de conclusão do Curso de Graduação;
- Título de Eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
- Se do sexo masculino, Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Reservista;
- Comprovante do depósito da Taxa de Apoio ao Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser recolhida em conta bancária, em favor do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Bambuí, inscrito no CNPJ 10.626.896/0003-34, Inscrição Estadual 001.285.601.0008, recolhimento através de GRU (Guia de Recolhimento da União), para fins de preenchimento e emissão da GRU, acessar o sítio do Tesouro Nacional – link [HTTPS://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](HTTPS://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

**Art. 4º.** A documentação solicitada no art. 3º deverá ser enviada em formato *pdf*, arquivo único, usar a opção *pdf* unificado.

**Art. 5º.** O candidato que não efetuar a respectiva matrícula ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente.

Bambuí, 02 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/08/2023, às 14:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1632404** e o código CRC **DC99F5B6**.

23209.002509/2023-51

1632404v1

Criado por [rosimeiry.cristina](#), versão 2 por [rosimeiry.cristina](#) em 02/08/2023 17:28:47.